

EDITAL Nº 17/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.003113/2023-12

DOCUMENTO SEI Nº 1887626

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO

A Diretora Geral Substituta do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Edital de abertura de inscrições de interessadas em participar como estudantes dos **Cursos de Formação Continuada**, vinculado ao Termo de Convênio nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO, de acordo com as disposições a seguir.

DO TERMO DE CONVÊNIO nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO

O Termo de Convênio nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO é uma iniciativa do Estado de Rondônia por ter aderido ao 2º ciclo do PROGESTÃO, almejando ofertar qualificação profissional, por meio de cursos de formação continuada e de curta duração, na modalidade à distância, que possibilitem o aprimoramento do desempenho das atividades laborais dos servidores e comunidade, visando o alcance dos objetivos institucionais da SEDAM/RO e do SINGREH. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme contrato nº 040/2017/ANA-PROGESTÃO II. Desse modo, alguns dos cursos de qualificação profissional continuada serão apresentados a seguir, com a descrição da carga horária e número de vagas para a comunidade externa, pois também haverá servidores selecionados pela SEDAM que serão selecionados por indicação do órgão.

1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Formação Continuada especificados no Quadro 1, de acordo com a quantidade de vagas disposta no item 2, que serão ofertados pelo Campus na modalidade Educação à Distância (EaD), no 1º semestre letivo de 2023, tendo como objetivo descrito a seguir:

Quadro I - Descrição dos cursos ofertados

Curso de Formação Continuada	Carga Horária (CH)	Descrição / Objetivos	Público-alvo e Requisitos de Formação
		1. Objetivo Geral Qualificar os profissionais para melhoria da gestão de processos no dia a dia da gestão pública. 1.1 Objetivos Específicos	

Gestão de Processos	40 Horas	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as técnicas da gestão de processos para aplicar suas ferramentas na organização. • Adquirir habilidade de otimização do tempo para gestão e melhoria dos processos a partir da eliminação de falhas. • Desenvolver habilidades no mapeamento de processos a fim de aumentar a eficiência. • Definir objetivos estratégicos e critérios para o mapeamento e modelagem dos processos da organização. 	Sociedade com interesse de atuação em Gestão de Processos. Ter 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Médio completo ou sendo cursado.
Usos Múltiplos da Água e Efetivação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	40 Horas	<p>1. Objetivo Geral Qualificar profissionais para atuar na outorga de direito de uso de recursos hídricos, no gerenciamento da forma como o bem público é usado para garantir a segurança hídrica, com o conhecimento dos usuários, aplicação de prioridades de uso e articulação com outros instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).</p> <p>1.1 Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender os conceitos básicos da hidrologia básica com fundamentos no ciclo hidrológico e características físicas da bacia hidrográfica; • Entender a dinâmica da prática de irrigação considerando a estimativa dos usos múltiplos da bacia hidrográfica e a segurança hídrica; • Conhecer os aspectos conceituais e legais da outorga de direito de uso de recursos hídricos no Brasil e no Estado de Rondônia; • Entender sobre os aspectos técnicos para elaboração da outorga do uso da água; 	Profissionais e Graduandos em qualquer área relacionada ao meio ambiente. É necessário que os candidatos possuam ao menos o Ensino Médio completo para ingressar no Curso, além de idade mínima de 18 anos.
		<p>1. Objetivo Geral Capacitar os profissionais para que compreendam e administrem os conflitos internos com o objetivo de obter a harmonia organizacional.</p> <p>1.1 Objetivos Específicos</p>	Comunidade em geral que

<p>Mediação e arbitragem de conflitos</p>	<p>40 Horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Obter conhecimentos de gestão de conflitos organizacionais • Compreender a importância dos relacionamentos interpessoais e a necessidade de mediação de conflitos • Identificar as principais causas dos conflitos e ser capaz de mediar • Adquirir habilidades de conciliar e mediar situações de estresse contribuindo para a melhoria do clima organizacional 	<p>Comunidade em geral que sejam membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou com graduação em curso ou concluída nas áreas de Direito, Administração, Psicologia, Gestão, Sociologia ou áreas afins. Ter 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Médio completo.</p>
<p>Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado a recursos hídricos</p>	<p>80 horas</p>	<p>1. Objetivo Geral Profissionalizar alunos para atuarem no mercado de trabalho público e privado para utilizarem as tecnologias de geoprocessamento e sensoriamento remoto no gerenciamento de recursos hídricos.</p> <p>1.1 Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceituar hidrologia, sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicado à gestão de recursos hídricos; • Compreender o processo de delimitação de uma bacia hidrográfica em ambiente SIG operacionalizado em software open source; • Conhecer as fontes, nacionais e internacionais, de dados geoespaciais hídricos; • Realizar o mapeamento do uso e cobertura da solo a partir de técnicas supervisionadas e não supervisionadas de classificação de imagens por satélites; • Realizar análises espaciais dos recursos hídricos utilizando o geoprocessamento, a partir de estudos de casos; • Produzir cartas e mapas temáticos utilizando o geoprocessamento. 	<p>Profissionais e Graduandos em qualquer área relacionada ao meio ambiente. É necessário que os candidatos possuam ao menos 18 anos para ingressar no Curso.</p>

1.2 O público-alvo deste edital são cidadãos que tenham interesse em atuar nas áreas dos cursos, com 18 anos ou mais de idade, e formação especificada no Quadro 1.

2.

VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas ofertadas para os Cursos de Formação Continuada, obedecerá os critérios do Quadro II.

Quadro II - Quantitativo de Vagas por curso, horário e perfil formativo.

Curso	Vagas	Data de início do curso e Horário	Perfil do Egresso
<p>Formação Continuada em Gestão de Processos</p>	<p>30 vagas + Cadastro de reserva.</p>	<p>Data de início (prevista): 10/04/2023 Horário previsto das aulas*: Atividades síncronas: Terça-feira das 14:30 às 16:30 Atividades assíncronas: quarta-feira e quinta-feira das 14:30 às 18:30 Data de Término do curso (prevista): 10/05/2023 (*Horário sugerido para o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas.)</p>	<p>Formar profissionais com capacidade de identificar um problema de desempenho nos processos, podendo realizar ações necessárias com o objetivo de otimizar o tempo e aumentar a eficácia do processo produtivo, visando a melhoria organizacional.</p>
<p>Formação Continuada em Usos Múltiplos da Água e Efetivação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos</p>	<p>30 vagas + Cadastro de reserva.</p>	<p>Data de início (prevista): 10/04/2023 Horário previsto das aulas*: Atividades síncronas: Segunda-Feira das 15:00 às 17:00 Atividades assíncronas: Terça-feira e quinta-feira das 14:30 às 17:30 Data de Término do curso (prevista): 10/05/2023 (*Horário sugerido para o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas.)</p>	<p>Realiza o controle e análise técnica do uso dos recursos hídricos, mediante a autorização em condições e prazos pré-estabelecidos, sujeitos a fiscalização e suspensão temporária ou definitiva, visando ao cumprimento da legislação vigente. Avaliará a qualidade e tratamento de efluentes e terá noções para avaliar a disponibilidade e a segurança hídrica.</p>
		<p>Data de início (prevista):</p>	

<p>Formação Continuada em Mediação e arbitragem de conflitos</p>	<p>30 vagas + Cadastro de reserva.</p>	<p>02/05/2023 Horário previsto das aulas*:</p> <p>Atividades síncronas: Quinta-Feira das 15:30 às 17:30</p> <p>Atividades assíncronas: Terça-feira e quarta-feira das 14:30 às 17:30</p> <p>Data de Término do curso (prevista):</p> <p>02/06/2023</p> <p>(*Horário sugerido para o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas.)</p>	<p>Compreender que as diferenças existem e que fazem parte da organização e com isso identificará, mediará e conciliará um conflito a fim de alcançar um ambiente harmonioso.</p>
<p>Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado a recursos hídricos</p>	<p>30 vagas + Cadastro de reserva.</p>	<p>Data de início (prevista): 02/05/2023 Horário previsto das aulas*:</p> <p>Atividades síncronas: Sexta-Feira das 14:30 às 16:30</p> <p>Atividades assíncronas: Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 14:30 às 17:30</p> <p>Data de Término do curso (prevista):</p> <p>27/06/2023</p> <p>(*Horário sugerido para o desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas.)</p>	<p>Será capaz de realizar análises espaciais e temporais dos recursos hídricos, delimitar de bacias hidrográficas, identificar áreas de proteção de mananciais, interpretar imagens de satélite para o monitoramento de recursos hídricos, identificação de áreas de risco de desastres naturais e avaliação de impactos ambientais;</p>

* O horário pode sofrer alteração, nesse caso os alunos serão notificados.

2.2. Os cursos serão ofertados na modalidade à distância.

2.3. Excedendo o quantitativo de vagas ofertados neste edital, os inscritos integrarão uma lista de cadastro de reserva. Com essa lista, caso haja desistência dos selecionados os próximos serão integrados ao curso. O cadastro de reserva terá o mesmo número de vagas do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio de formulário

eletrônico <https://forms.gle/d2JzyZRAYsWRL7iJ7> disponível até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital (Quadro IV).

3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de um curso simultaneamente. Em caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.3. São requisitos para ingresso no curso:

- a) Escolaridade exigida no Quadro I para o curso almejado, ou nível acima;
- b) idade mínima de 18 anos;
- c) disponibilidade de tempo para os estudos, conforme o cronograma de oferta do Curso pretendido.

3.4. Antes de participar do processo seletivo, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso em que se inscrever.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

- a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- b) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;
- d) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

3.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro II deste Edital e os critérios citados no item 2.1 deste edital.

3.10. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.11. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 3.9 deste edital.

4. RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS

4.1 Os candidatos poderão impetrar recurso contra os resultados de inscrição e seleção por meio do formulário disposto no Apêndice 3, remetido para o e-mail sedam.calama@ifro.edu.br com o assunto "RECURSO - Seleção Curso (Nome do curso)".

4.2 Será admitido um único recurso para a fase de inscrições e um único recurso para a fase de seleção de candidatos.

4.3 Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo poderão ser indeferidos incondicionalmente.

4.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso ou recurso entregue fora do prazo, exceto se a Comissão julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.

4.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no demonstrativo do Resultado Final do Processo Seletivo.

5. MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas em cada curso, especificado pelo item 3.1, estarão automaticamente matriculados no curso respectivo de inscrição.

5.2. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Campus dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

6. OFERTA DO CURSO

6.1. Os cursos serão ofertados na modalidade à distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

6.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores, professor formador de curso e/ou professor mediador sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

6.4. Receberão certificado de Formação Continuada em Gestão de Processos os candidatos que cumprirem pelo menos:

- a) 75% de frequência às atividades disciplinares; e
- b) 60% de aproveitamento (notas) no conjunto de todas as disciplinas;

6.5. Os conteúdos que se pretende ministrar no curso estão apresentados no Quadro III.

Quadro III - Conteúdos dos cursos.

Curso de Formação Continuada	Ementa
Gestão de Processos	Conceitos básicos; Eliminação de falhas; Atividades que não agregam valor; Foco no cliente; Gestão de processos; Abordagem de processos; Visão sistêmica; Gestão e melhoria de processos; Objetivos estratégicos da organização; Processos críticos; Donos dos processos; Missões dos processos e necessidades dos clientes; Abordagem inicial do processo; Critérios para mapeamento e modelagem; Indicadores estratégicos; Definição; Planejamento; Monitoramento de desempenho; Ferramentas para gestão de processos; Ciclo PDCA; 5W2H; Check-list; Diagrama causa-efeito de Ishikawa; Brainstorming; Benchmarking.
Usos Múltiplos da Água e Efetivação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	Hidrologia básica; Múltiplos usos da água; Irrigação; Qualidade e tratamento de efluentes; Noções de disponibilidade e segurança hídrica.
Mediação e arbitragem de conflitos	Conhecimentos sobre Gestão de Conflitos; Relações interpessoais; Comportamento em situação de estresse; Clima organizacional; como identificar conflitos; Nem todo conflito é ruim; Principais causas dos conflitos; Como administrar conflitos; A necessidade de mediação.
Geoprocessamento e sensoriamento remoto	Sistemas Coordenadas; Sistemas de Projeções; Sistemas Geodésicos; Escala cartográfica; Elementos Essenciais em Layouts de mapa e carta topográfica; Delimitação de Bacia Hidrográfica em e extração de drenagem em ambiente SIG; Modelo Digital de Elevação; Delimitação de Áreas de Preservação Permanente (APPs); Definições. Conceitos Básicos em Imagem Digital; Fluxo de Processamento de Imagens; Funções Básicas do Pré-Processamento;

aplicado a recursos hídricos	Técnicas de Transformação das Imagens; Georregistro; Classificação supervisionada e não supervisionada de imagens de satélites para elaboração de mapas de uso e cobertura do solo; modelos de escoamento superficial a partir de imagens de satélites; modelos de suscetibilidade a enchentes e inundações.
------------------------------	--

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro IV.

Quadro IV — Cronograma do processo seletivo

N.	Fase	Período	Meio
1	Período de inscrição	25/03 à 29/03/2023	Formulário eletrônico: https://forms.gle/d2JzyZRAYsWRL7iJ7
2	Divulgação da lista preliminar dos inscritos e selecionados	03/04/2023	Portal do de seleção do IFRO https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
3	Interposição de recursos contra Resultados da Inscrição e Seleção	Até 04/04/2023 23:59	Pelo e-mail sedam.calama@ifro.edu.br
4	Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição e Seleção;	05/04/2023	Portal do de seleção do IFRO https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
5	Publicação do Resultado Final	05/04/2023	Portal do de seleção do IFRO https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama
6	Previsão de início das aulas	Conforme Quadro II para cada curso	Plataforma virtual de Aprendizagem (https://virtual.ifro.edu.br/portovelhocalama/)
7	Certificação	Até 90 dias após a conclusão do Curso	Sistema eletrônico do IFRO e enviado por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama, pelo e-mail sedam.calama@ifro.edu.br.

8.2. A seleção de estudantes gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade financeira para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente da turma e das condições adequadas do local de oferta.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e a divulgação de resultados e informações no endereço eletrônico onde foi publicado este Edital.

8.4. O candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição poderá ser eliminado do processo seletivo, ter sua matrícula cancelada e ficar sujeito as sanções e penalidades previstas em lei.

8.5. Os estudantes cederão ao IFRO, sem ônus, para a divulgação e promoção pública e gratuita dos Cursos, todos os direitos de sua imagem, sua voz e sua criação relativos a entrevistas, matérias para internet ou transmissões ao vivo sobre o curso ou cursos, seja para o estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes; autorizam também a armazenar as gravações e textos em banco de dados, exibi-los por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-los via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-los por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional, com a entidade parceira e órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal no âmbito de suas atividades de promoção social.

8.6. A inscrição no processo seletivo e matrícula no respectivo curso implicam em concordância sobre os termos deste Edital.

8.7. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Campus dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

8.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e pela Direção-Geral do *Campus*, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887626** e o código CRC **C19352DE**.

APÊNDICES DA MINUTA DE EDITAL Nº 17/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2023 - SELEÇÃO DE CURSISTAS FORMAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO DE PROCESSOS - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 182/PGE-2021 - SEDAM/IFRO

APÊNDICE 1 — RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA CURSO DE GESTÃO DE PROCESSOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: _____

Curso em que inscreveu: _____

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

1. () Nome não incluído na lista de inscritos
2. () Posição na lista classificatória
3. () Outro motivo (identificar):

ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

Local e data: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)